



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

C A P A

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL/CMSJB

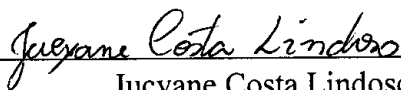
São João Batista/MA, 04 de junho de 2020

Excelentíssimo Senhor,
Francisco Furtado Penha
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista.

Excelentíssimo Senhor Presidente, com base nas atividades que serão desenvolvidas por esta administração, e que darão suporte à realização dos objetivos perseguidos pela Câmara.

Esta secretaria da Câmara Municipal de São João Batista/MA, vem perante vossa senhoria solicitar a contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, conforme projeto básico em anexo.

Atenciosamente,



Jucyane Costa Lindoso
Setor Financeiro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET

1. JUSTIFICATIVAS

2.

A solicitação justifica-se a atender a produção dos trabalhos desta casa legislativa, com material gráfico, usados em serviços administrativos, informativos e outros.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico .

3. DAS OBSERVAÇÕES


O fornecimento de produtos poderá contemplar o período de 05 (cinco) meses, sendo que a contratada deverá iniciar o fornecimento mediante o recebimento do instrumento de formalização, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de São João Batista-MA.

A empresa contratada deverá, ainda, manter durante o período da prestação dos serviços de fornecimento de produtos de consumo, as exigências de habilitação e qualificação exigidas, conforme ajustado no termo contratual.

Incumbe a Câmara de Vereadores de São João Batista efetuar o pagamento devido pela contraprestação dos serviços de fornecimento de material de consumo, mediante instrumentos de formalização, bem com designar, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

São João Batista, 04 de junho de 2020.

Atenciosamente,



Jucyane Costa Lindoso
Setor Financeiro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ:00.744.266/0001-49

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

PLANILHA DE PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUAN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bloco De Anotações, Capa E Contracapa Em Papel Reciclado 20g/M ² , Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mm X110 Mm. Miolo Em Papel Reciclado 75 G/M ² , 30 Folhas Com Logomarca Da Camara Municipal No Cabeçalho, Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mmx110 Mm. Acabamento Colado.	Bloco	120		
2	Bloco ordem de compras 3 vias med. 21x15cm. Papel ap 75gr.	Bloco	120		
3	Capa De Processo Legislativo C/ Bolsa, Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Verde, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Bolsa Fixa	Milheiro	2		
4	Capa De Processo Tipo 1, Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Azul, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2		
5	Capa De Processo Tipo 2 , Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Amarela, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2		
6	Calendário De Mesa, Com 12 Laminas, Em Papel Couchê 150 G/ M ² , 4x4 Cores, Medida De 200 Mmx130 Mm, Base Em Papel Supremo, 300 G/M ² , 4x0 Cor, Medindo 200 Mmx 330 Mm. Acabamento Em Wire-O.	Unidade	44		
7	Cartão De Visita, Em Papel Apergaminhado, 180 G/M ² , Cor Branca, Timbrado, Brasão Em Policromia, Texto Em Impressão 1x0 Cor, Formato 5,5 Cm X 9,5 Cm.	Milheiro	3		
8	Convite Tipo 1, Impressão 1 X 0 Cor, Papel Opaline, 180 G/M ² , Formato 160 Mm X 220 Mm. O Texto Será De Acordo Com O Teor Da Reunião.	Milheiro	3		
9	Convite Tipo 2 Impressão 1 X 1 Cor, Papel Couchê, 180 G/M ² , Formato 240 Mm X 330 Mm, Com Uma Dobra. Poderá Ter Aplicações De Foto E/Ou Desenho.	Milheiro	3		
10	Crachá Para Funcionários, Confeção De Fitolito, Impressão E Acabamento De Crachás, Em Papel Supremo 250g, Revestido Em Bopp, Com Plastificação Rígida, Com Furo Central Na Parte Superior, Abaloada Nas Quatro Extremidades, No Formato13,5 X 9,5cm, 4/0 Cores	Und	30		
11	Envelope Tipo Carta, Material Papel Reciclado, Cor Natural, Gramatura 90g/M ² , Comprimento 110mm, Largura 230mm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Milheiro	3		
12	Envelope Ofício, Material Papel Of-Set 75 G/M ² , Timbrado, Cor Branca, Impressão 1 X 1 Cor, Formato 114 Mm X 229 Mm. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3		
13	Envelope Ofício Grande, Material Papel Timbrado 120 G/M ² , Cor Branca, Formato 26,0 Cm X 36,0 Cm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

14	Ficha De Requisição De Material	Milheiro	2		
15	Marcador De Livro, Papel Reciclado, 300 G/M ² Impressão 4 X 0 Cor, Formato 45 Mm X 210 Mm.	Und	60		
16	Envelope krafite ouro med. 24x34cm. Impressão em 01 cor	Und	600		
17	Dossiê de funcionários	Milheiro	1		
18	Papel Timbrado, Papel Off-Set, 75 G/M ² Cor Branca, Alcalino, Formato A4, Impressão 1 X 0 Cor, Pacote Com 500 Folhas. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Pct	195		

Jucyane Costa Lindoso

Jucyane Costa Lindoso
Setor Financeiro



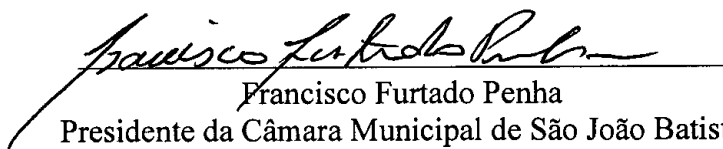
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da Câmara Municipal durante o exercício de 2020.

São João Batista/MA, 05 de junho de 2020.

Atenciosamente,


Francisco Furtado Penha
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000


DESPACHO SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL/CMSJB

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2020

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, **AUTUO** a abertura de Processo Administrativo nº **009/2020**, para Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da Câmara Municipal de São João Batista.

Atenciosamente,

São João Batista/MA, 08 de junho de 2020



Jucyane Costa Lindoso
Setor Financeiro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL/CMSJB

São João Batista/MA, 08 de junho de 2020

A Assessoria
Rafael Alves Lima Mota
Assessor Parlamentar

Assunto: Realização de Cotação de Preço

Solicito que seja realizado pesquisa de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, de forma a balizar a estimativa de preços fundamentado no Art. 15 § 1º da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Jucyane Costa Lindoso
Setor Financeiro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

OFICIO: 020/2020
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

São João Batista/MA, 10 de junho de 2020

A EMPRESA
DJ BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 69.413.672/0001-25
Rua Raimundo Antonio Rodrigues Cantanheide, Nº 67-A, Residencial Alto Martins,
Pedro Rosário/MA

A Câmara Municipal de São João Batista - MA, vem mui respeitosamente, solicitar desta empresa, cotação de preços para fornecimento de material gráfico, conforme especificações e quantidades abaixo:

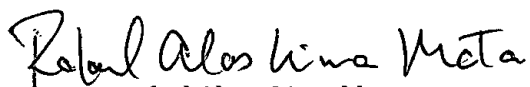
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUAN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bloco De Anotações, Capa E Contracapa Em Papel Reciclado 20g/M ² , Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mm X110 Mm. Miolo Em Papel Reciclado 75 G/M ² , 30 Folhas Com Logomarca Da Camara Municipal No Cabeçalho, Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mm X110 Mm. Acabamento Colado.	Bloco	120		
2	Bloco ordem de compras 3 vias med. 21x15cm. Papel ap 75gr.	Bloco	120		
3	Capa De Processo Legislativo C/ Bolsa, Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Verde, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Bolsa Fixa	Milheiro	2		
4	Capa De Processo Tipo 1, Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Azul, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2		
5	Capa De Processo Tipo 2 , Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Amarela, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2		
6	Calendário De Mesa, Com 12 Laminas, Em Papel Couchê 150 G/ M ² , 4x4 Cores, Medida De 200 Mm X130 Mm, Base Em Papel Supremo, 300 G/M ² , 4x0 Cor, Medindo 200 Mm X 330 Mm. Acabamento Em Wire-O.	Unidade	44		
7	Cartão De Visita, Em Papel Apergaminhado, 180 G/M ² , Cor Branca, Timbrado, Brasão Em Policromia, Texto Em Impressão 1x0 Cor, Formato 5,5 Cm X 9,5 Cm.	Milheiro	3		
8	Convite Tipo 1, Impressão 1 X 0 Cor, Papel Opaline, 180 G/M ² , Formato 160 Mm X 220 Mm. O Texto Será De Acordo Com O Teor Da Reunião.	Milheiro	3		
9	Convite Tipo 2 Impressão 1 X 1 Cor, Papel Couchê, 180 G/M ² , Formato 240 Mm X 330 Mm, Com Uma Dobra. Poderá Ter Aplicações De Foto E/Ou Desenho.	Milheiro	3		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

10	Crachá Para Funcionários, Confeção De Fitolito, Impressão E Acabamento De Crachás, Em Papel Supremo 250g, Revestido Em Bopp, Com Plastificação Rígida, Com Furo Central Na Parte Superior, Abaloada Nas Quatro Extremidades, No Formato 13,5 X 9,5cm, 4/0 Cores	Und	30		
11	Envelope Tipo Carta, Material Papel Reciclado, Cor Natural, Gramatura 90g/M ² , Comprimento 110mm, Largura 230mm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Milheiro	3		
12	Envelope Ofício, Material Papel Of-Set 75 G/M ² , Timbrado, Cor Branca, Impressão 1 X 1 Cor, Formato 114 Mm X 229 Mm. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3		
13	Envelope Ofício Grande, Material Papel Timbrado 120 G/M ² , Cor Branca, Formato 26,0 Cm X 36,0 Cm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3		
14	Ficha De Requisição De Material	Milheiro	2		
15	Marcador De Livro, Papel Reciclado, 300 G/M ² Impressão 4 X 0 Cor, Formato 45 Mm X 210 Mm.	Und	60		
16	Envelope krafite ouro med. 24x34cm. Impressão em 01 cor	Und	600		
17	Dossiê de funcionários	Milheiro	1		
18	Papel Timbrado, Papel Off-Set, 75 G/M ² Cor Branca, Alcalino, Formato A4, Impressão 1 X 0 Cor, Pacote Com 500 Folhas. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Pct	195		

Prazo mínimo de validade da Proposta de 60 dias
Atenciosamente,


Rafael Alves Lima Mota
Assessor Parlamentar

PROPOSTA DE PREÇOS- CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA 2020

Nome Ou Razão Social Da Empresa: DJ-BRASS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP				CNPJ: 69.413.672/0001-25	
Endereço Da Empresa: Rua Raimundo Antônio Rodrigues Cantanhede, Nº 67, letra A					
Bairro: Residencial Adailton Martins		CEP: 65.206-000	Cidade: Pedro do Rosário		Uf: Maranhão
Item	Descrição dos Materiais	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Bloco De Anotações, Capa E Contracapa Em Papel Reciclado 20g/M², Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mm X110 Mm. Miolo Em Papel Reciclado 75 G/M², 30 Folhas Com Logomarca Da Câmara Municipal No Cabeçalho, Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mm X110 Mm. Acabamento Colado.	Bloco	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
2	Bloco ordem de compras 3 vias med. 21x15cm. Papel ap 75gr.	Bloco	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
3	Capa De Processo Legislativo C/ Bolsa, Papel Cartolina, 240 G/M², Cor Verde, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Bolsa Fixa	Milheiro	2	R\$ 508,50	R\$ 1.017,00
4	Capa De Processo Tipo 1, Papel Cartolina, 240 G/M², Cor Azul, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
5	Capa De Processo Tipo 2, Papel Cartolina, 240 G/M², Cor Amarela, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
6	Calendário De Mesa, Com 12 Laminas, Em Papel Couchê 150 G/ M², 4x4 Cores, Medida De 200 Mm X130 Mm, Base Em Papel Supremo, 300 G/M², 4x0 Cor, Medindo 200 Mm X 330 Mm. Acabamento Em Wire-O.	Unidade	44	R\$ 11,00	R\$ 484,00
7	Cartão De Visita, Em Papel Apergaminhado, 180 G/M², Cor Branca, Timbrado, Brasão Em Policromia, Texto Em Impressão 1x0 Cor, Formato 5,5 Cm X 9,5 Cm.	Milheiro	3	R\$ 236,00	R\$ 708,00
8	Convite Tipo 1, Impressão 1 X 0 Cor, Papel Opaline, 180 G/M², Formato 160 Mm X 220 Mm. O Texto Será De Acordo Com O Teor Da Reunião.	Milheiro	3	R\$ 242,90	R\$ 728,70
9	Convite Tipo 2 Impressão 1 X 1 Cor, Papel Couchê, 180 G/M², Formato 240 Mm X 330 Mm, Com Uma Dobra. Poderá Ter Aplicações De Foto E/Ou Desenho.	Milheiro	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
10	Crachá Para Funcionários, Confecção De Fitolito, Impressão E Acabamento De Crachás, Em Papel Supremo 250g, Revestido Em Bopp, Com Plastificação Rígida, Com Furo Central Na Parte Superior, Abaloda Nas Quatro Extremidades, No Formato 13,5 X 9,5cm, 4/0 Cores	Und	30	R\$ 54,30	R\$ 1.629,00

11	Envelope Tipo Carta, Material Papel Reciclado, Cor Natural, Gramatura 90g/M ² , Comprimento 110mm, Largura 230mm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Milheiro	3	R\$ 454,60	R\$ 1.363,80
12	Envelope Ofício, Material Papel Of-Set 75 G/M ² , Timbrado, Cor Branca, Impressão 1 X 1 Cor, Formato 114 Mm X 229 Mm. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3	R\$ 473,60	R\$ 1.420,80
13	Envelope Ofício Grande, Material Papel Timbrado 120 G/M ² , Cor Branca, Formato 26,0 Cm X 36,0 Cm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3	R\$ 480,95	R\$ 1.442,85
14	Ficha De Requisição De Material	Milheiro	2	R\$ 430,12	R\$ 860,24
15	Marcador De Livro, Papel Reciclado, 300 G/M ² Impressão 4 X 0 Cor, Formato 45 Mm X 210 Mm.	Und	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
16	Envelope krafite ouro med. 24x34cm. Impressão em 01 cor	Und	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00
17	Dossiê de funcionários	Milheiro	1	R\$ 248,72	R\$ 248,72
18	Papel Timbrado, Papel Off-Set, 75 G/M ² Cor Branca, Alcalino, Formato A4, Impressão 1 X 0 Cor, Pacote Com 500 Folhas. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Pct	195	R\$ 49,00	R\$ 9.555,00
VALOR: VINTE E SETE MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS					R\$ 27.064,11

Pedro do Rosário- MA, 17 de junho de 2020

Daiane Luzia Davila
DJ-BRASS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 CNPJ 69.413.672/0001-25
DAUTIANE LUZIA DAVILA
 RG: 020445372002-1 SESP-MA
 CPF: 015.664.713-38
SÓCIA ADMINISTRADORA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

OFICIO: 021/2020
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

São João Batista/MA, 10 de junho de 2020

A EMPRESA

MANOEL MARIA PEREIRA, CNPJ: 17.668.303/0001-80
Ave. Jonas Martins Soares, nº 105, Campinho, Pinheiro – MA

A Câmara Municipal de São João Batista - MA, vem mui respeitosamente, solicitar desta empresa, cotação de preços para fornecimento de material gráfico, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUAN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bloco De Anotações, Capa E Contracapa Em Papel Reciclado 20g/M ² , Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mm X110 Mm. Miolo Em Papel Reciclado 75 G/M ² , 30 Folhas Com Logomarca Da Camara Municipal No Cabeçalho, Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mm X110 Mm. Acabamento Colado.	Bloco	120		
2	Bloco ordem de compras 3 vias med. 21x15cm. Papel ap 75gr.	Bloco	120		
3	Capa De Processo Legislativo C/ Bolsa, Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Verde, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Bolsa Fixa	Milheiro	2		
4	Capa De Processo Tipo 1, Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Azul, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2		
5	Capa De Processo Tipo 2 , Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Amarela, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2		
6	Calendário De Mesa, Com 12 Laminas, Em Papel Couchê 150 G/ M ² , 4x4 Cores, Medida De 200 Mm X130 Mm, Base Em Papel Supremo, 300 G/M ² , 4x0 Cor, Medindo 200 Mm X 330 Mm. Acabamento Em Wire-O.	Unidade	44		
7	Cartão De Visita, Em Papel Apergaminhado, 180 G/M ² , Cor Branca, Timbrado, Brasão Em Policromia, Texto Em Impressão 1x0 Cor, Formato 5,5 Cm X 9,5 Cm.	Milheiro	3		
8	Convite Tipo 1, Impressão 1 X 0 Cor, Papel Opaline, 180 G/M ² , Formato 160 Mm X 220 Mm. O Texto Será De Acordo Com O Teor Da Reunião.	Milheiro	3		
9	Convite Tipo 2 Impressão 1 X 1 Cor, Papel Couchê, 180 G/M ² , Formato 240 Mm X 330 Mm, Com Uma Dobra. Poderá Ter Aplicações De Foto E/Ou Desenho.	Milheiro	3		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

10	Crachá Para Funcionários, Confeção De Fotolito, Impressão E Acabamento De Crachás, Em Papel Supremo 250g, Revestido Em Bopp, Com Plastificação Rígida, Com Furo Central Na Parte Superior, Abaloada Nas Quatro Extremidades, No Formato 13,5 X 9,5cm, 4/0 Cores	Und	30		
11	Envelope Tipo Carta, Material Papel Reciclado, Cor Natural, Gramatura 90g/M ² , Comprimento 110mm, Largura 230mm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Milheiro	3		
12	Envelope Ofício, Material Papel Of-Set 75 G/M ² , Timbrado, Cor Branca, Impressão 1 X 1 Cor, Formato 114 Mm X 229 Mm. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3		
13	Envelope Ofício Grande, Material Papel Timbrado 120 G/M ² , Cor Branca, Formato 26,0 Cm X 36,0 Cm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3		
14	Ficha De Requisição De Material	Milheiro	2		
15	Marcador De Livro, Papel Reciclado, 300 G/M ² Impressão 4 X 0 Cor, Formato 45 Mm X 210 Mm.	Und	60		
16	Envelope kraft ouro med. 24x34cm. Impressão em 01 cor	Und	600		
17	Dossiê de funcionários	Milheiro	1		
18	Papel Timbrado, Papel Off-Set, 75 G/M ² Cor Branca, Alcalino, Formato A4, Impressão 1 X 0 Cor, Pacote Com 500 Folhas. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Pct	195		

Prazo mínimo de validade da Proposta de 60 dias

Atenciosamente,

Rafael Alves Lima Mota

Rafael Alves Lima Mota
Assessor Parlamentar

UNIVISION**GRÁFICA RÁPIDA**

MANOEL MARIA PEREIRA JUNIOR- 02464473383

CNPJ Nº 17.668.303/0001-80

PROPOSTA DE PREÇO GRÁFICO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA- MA

Data da pesquisa: 16 de junho de 2020

Prezado senhor,

Item	Descrição dos Materiais	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Bloco De Anotações, Capa E Contracapa Em Papel Reciclado 20g/M², Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mm X110 Mm. Miolo Em Papel Reciclado 75 G/M², 30 Folhas Com Logomarca Da Câmara Municipal No Cabeçalho, Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mmx110 Mm. Acabamento Colado.	Bloco	120	R\$ 21,50	R\$ 2.580,00
2	Bloco ordem de compras 3 vias med. 21x15cm. Papel ap 75gr.	Bloco	120	R\$ 11,58	R\$ 1.389,60
3	Capa De Processo Legislativo C/ Bolsa, Papel Cartolina, 240 G/M², Cor Verde, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Bolsa Fixa	Milheiro	2	R\$ 504,50	R\$ 1.009,00
4	Capa De Processo Tipo 1, Papel Cartolina, 240 G/M², Cor Azul, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
5	Capa De Processo Tipo 2 , Papel Cartolina, 240 G/M², Cor Amarela, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
6	Calendário De Mesa, Com 12 Laminas, Em Papel Couchê 150 G/ M², 4x4 Cores, Medida De 200 Mmx130 Mm, Base Em Papel Supremo, 300 G/M², 4x0 Cor, Medindo 200 Mmx 330 Mm. Acabamento Em Wire-O.	Unidade	44	R\$ 11,20	R\$ 492,80
7	Cartão De Visita, Em Papel Apergaminhado, 180 G/M², Cor Branca, Timbrado, Brasão Em Policromia, Texto Em Impressão 1x0 Cor, Formato 5,5 Cm X 9,5 Cm.	Milheiro	3	R\$ 235,40	R\$ 706,20
8	Convite Tipo 1, Impressão 1 X 0 Cor, Papel Opaline, 180 G/M², Formato 160 Mm X 220 Mm. O Texto Será De Acordo Com O Teor Da Reunião.	Milheiro	3	R\$ 242,25	R\$ 726,75
9	Convite Tipo 2 Impressão 1 X 1 Cor, Papel Couchê, 180 G/M², Formato 240 Mm X 330 Mm, Com Uma Dobra. Poderá Ter Aplicações De Foto E/Ou Desenho.	Milheiro	3	R\$ 248,50	R\$ 745,50

Av Jonas Martins Soares, Nº 105 - Campinho, Pinheiro- MA CEP 65.200-000.

(98) 3381-5591/98232-2467 graficaunivision@live.com

UNIVISION**GRÁFICA RÁPIDA****MANOEL MARIA PEREIRA JUNIOR- 02464473383****CNPJ Nº 17.668.303/0001-80**

10	Crachá Para Funcionários, Confeção De Fitolito, Impressão E Acabamento De Crachás, Em Papel Supremo 250g, Revestido Em Bopp, Com Plastificação Rígida, Com Furo Central Na Parte Superior, Abaloada Nas Quatro Extremidades, No Formato 13,5 X 9,5cm, 4/0 Cores	Und	30	R\$ 53,80	R\$ 1.614,00
11	Envelope Tipo Carta, Material Papel Reciclado, Cor Natural, Gramatura 90g/M ² , Comprimento 110mm, Largura 230mm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Milheiro	3	R\$ 452,30	R\$ 1.356,90
12	Envelope Ofício, Material Papel Of-Set 75 G/M ² , Timbrado, Cor Branca, Impressão 1 X 1 Cor, Formato 114 Mm X 229 Mm. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3	R\$ 472,10	R\$ 1.416,30
13	Envelope Ofício Grande, Material Papel Timbrado 120 G/M ² , Cor Branca, Formato 26,0 Cm X 36,0 Cm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3	R\$ 478,45	R\$ 1.435,35
14	Ficha De Requisição De Material	Milheiro	2	R\$ 428,85	R\$ 857,70
15	Marcador De Livro, Papel Reciclado, 300 G/M ² Impressão 4 X 0 Cor, Formato 45 Mm X 210 Mm.	Und	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
16	Envelope kraftit ouro med. 24x34cm. Impressão em 01 cor	Und	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00
17	Dossiê de funcionários	Milheiro	1	R\$ 250,25	R\$ 250,25
18	Papel Timbrado, Papel Off-Set, 75 G/M ² Cor Branca, Alcalino, Formato A4, Impressão 1 X 0 Cor, Pacote Com 500 Folhas. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Pct	195	R\$ 49,50	R\$ 9.652,50
Valor Total: vinte e sete mil e cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos					R\$ 27.140,85

**MANOEL MARIA PEREIRA JUNIOR****CNPJ Nº 17.668.303/0001-80****CPF Nº 024.644.733-83****RG Nº 030503352006-1 SESP-MA****EMPRESÁRIO**

.....
Av Jonas Martins Soares, Nº 105 - Campinho, Pinheiro- MA CEP 65.200-000.

(98) 3381-5591/98232-2467 graficaunivision@live.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

OFICIO: 022/2020

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

São João Batista/MA, 10 de junho de 2020

A EMPRESA

DANIELLE DE JESUS PEREIRA

CNPJ: 35.371.421/0001-03

Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma.

A Câmara Municipal de São João Batista - MA, vem mui respeitosamente, solicitar desta empresa, cotação de preços para fornecimento de material gráfico, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUAN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bloco De Anotações, Capa E Contracapa Em Papel Reciclado 20g/M ² , Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mm X110 Mm. Miolo Em Papel Reciclado 75 G/M ² , 30 Folhas Com Logomarca Da Camara Municipal No Cabeçalho, Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mmx110 Mm. Acabamento Colado.	Bloco	120		
2	Bloco ordem de compras 3 vias med. 21x15cm. Papel ap 75gr.	Bloco	120		
3	Capa De Processo Legislativo C/ Bolsa, Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Verde, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Bolsa Fixa	Milheiro	2		
4	Capa De Processo Tipo 1, Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Azul, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2		
5	Capa De Processo Tipo 2 , Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Amarela, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2		
6	Calendário De Mesa, Com 12 Laminas, Em Papel Couchê 150 G/ M ² , 4x4 Cores, Medida De 200 Mmx130 Mm, Base Em Papel Supremo, 300 G/M ² , 4x0 Cor, Medindo 200 Mmx 330 Mm. Acabamento Em Wire-O.	Unidade	44		
7	Cartão De Visita, Em Papel Apergaminhado, 180 G/M ² , Cor Branca, Timbrado, Brasão Em Policromia, Texto Em Impressão 1x0 Cor, Formato 5,5 Cm X 9,5 Cm.	Milheiro	3		
8	Convite Tipo 1, Impressão 1 X 0 Cor, Papel Opaline, 180 G/M ² , Formato 160 Mm X 220 Mm. O Texto Será De Acordo Com O Teor Da Reunião.	Milheiro	3		
9	Convite Tipo 2 Impressão 1 X 1 Cor, Papel Couchê, 180 G/M ² , Formato 240 Mm X 330 Mm, Com Uma Dobra. Poderá Ter Aplicações De Foto E/Ou Desenho.	Milheiro	3		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

10	Crachá Para Funcionários, Confeção De Fitolito, Impressão E Acabamento De Crachás, Em Papel Supremo 250g, Revestido Em Bopp, Com Plastificação Rígida, Com Furo Central Na Parte Superior, Abaloada Nas Quatro Extremidades, No Formato 13,5 X 9,5cm, 4/0 Cores	Und	30		
11	Envelope Tipo Carta, Material Papel Reciclado, Cor Natural, Gramatura 90g/M ² , Comprimento 110mm, Largura 230mm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Milheiro	3		
12	Envelope Ofício, Material Papel Of-Set 75 G/M ² , Timbrado, Cor Branca, Impressão 1 X 1 Cor, Formato 114 Mm X 229 Mm. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3		
13	Envelope Ofício Grande, Material Papel Timbrado 120 G/M ² , Cor Branca, Formato 26,0 Cm X 36,0 Cm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3		
14	Ficha De Requisição De Material	Milheiro	2		
15	Marcador De Livro, Papel Reciclado, 300 G/M ² Impressão 4 X 0 Cor, Formato 45 Mm X 210 Mm.	Und	60		
16	Envelope krafiteiro med. 24x34cm. Impressão em 01 cor	Und	600		
17	Dossiê de funcionários	Milheiro	1		
18	Papel Timbrado, Papel Off-Set, 75 G/M ² Cor Branca, Alcalino, Formato A4, Impressão 1 X 0 Cor, Pacote Com 500 Folhas. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Pct	195		

Prazo mínimo de validade da Proposta de 60 dias

Atenciosamente,

Rafael Alves Lima Mota
Assessor Parlamentar

DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337

CNPJ Nº 35.371.421/0001-03

Rua Principal, S/N, Povoado Aldeia
CEP: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA
Email: djesus110488@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS DE MATERIAL GRÁFICO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA- MA 2020**

01 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337 CPF/CNPJ/MF: 35.371.421/0001-03

**ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, POVOADO ALDEIA CEP: 65.204-000 CIDADE/UF: PRESIDENTE
SARNEY-MA**

Item	Descrição dos Materiais	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Bloco De Anotações, Capa E Contracapa Em Papel Reciclado 20g/M², Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mm X110 Mm. Miolo Em Papel Reciclado 75 G/M², 30 Folhas Com Logomarca Da Câmara Municipal No Cabeçalho, Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mmx110 Mm. Acabamento Colado.	Bloco	120	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
2	Bloco ordem de compras 3 vias med. 21x15cm. Papel ap 75gr.	Bloco	120	R\$ 11,20	R\$ 1.344,00
3	Capa De Processo Legislativo C/ Bolsa, Papel Cartolina, 240 G/M², Cor Verde, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Bolsa Fixa	Milheiro	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
4	Capa De Processo Tipo 1, Papel Cartolina, 240 G/M², Cor Azul, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2	R\$ 530,40	R\$ 1.060,80
5	Capa De Processo Tipo 2 , Papel Cartolina, 240 G/M², Cor Amarela, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2	R\$ 530,40	R\$ 1.060,80
6	Calendário De Mesa, Com 12 Laminas, Em Papel Couchê 150 G/ M², 4x4 Cores, Medida De 200 Mmx130 Mm, Base Em Papel Supremo, 300 G/M², 4x0 Cor, Medindo 200 Mmx 330 Mm. Acabamento Em Wire-O.	Unidade	44	R\$ 10,75	R\$ 473,00
7	Cartão De Visita, Em Papel Apergaminhado, 180 G/M², Cor Branca, Timbrado, Brasão Em Policromia, Texto Em Impressão 1x0 Cor, Formato 5,5 Cm X 9,5 Cm.	Milheiro	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
8	Convite Tipo 1, Impressão 1 X 0 Cor, Papel Opaline, 180 G/M², Formato 160 Mm X 220 Mm. O Texto Será De Acordo Com O Teor Da Reunião.	Milheiro	3	R\$ 240,70	R\$ 722,10



DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337

CNPJ N° 35.371.421/0001-03

Rua Principal, S/N, Povoado Aldeia

CEP: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Email: djesus110488@gmail.com

9	Convite Tipo 2 Impressão 1 X 1 Cor, Papel Couchê, 180 G/M ² , Formato 240 Mm X 330 Mm, Com Uma Dobra. Poderá Ter Aplicações De Foto E/Ou Desenho.	Milheiro	3	R\$ 244,00	R\$ 732,00
10	Crachá Para Funcionários, Confeção De Fitolito, Impressão E Acabamento De Crachás, Em Papel Supremo 250g, Revestido Em Bopp, Com Plastificação Rígida, Com Furo Central Na Parte Superior, Abaloada Nas Quatro Extremidades, No Formato 13,5 X 9,5cm, 4/0 Cores	Und	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
11	Envelope Tipo Carta, Material Papel Reciclado, Cor Natural, Gramatura 90g/M ² , Comprimento 110mm, Largura 230mm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Milheiro	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
12	Envelope Ofício, Material Papel Of-Set 75 G/M ² , Timbrado, Cor Branca, Impressão 1 X 1 Cor, Formato 114 Mm X 229 Mm. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3	R\$ 470,15	R\$ 1.410,45
13	Envelope Ofício Grande, Material Papel Timbrado 120 G/M ² , Cor Branca, Formato 26,0 Cm X 36,0 Cm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
14	Ficha De Requisição De Material	Milheiro	2	R\$ 425,35	R\$ 850,70
15	Marcador De Livro, Papel Reciclado, 300 G/M ² Impressão 4 X 0 Cor, Formato 45 Mm X 210 Mm.	Und	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
16	Envelope krafite ouro med. 24x34cm. Impressão em 01 cor	Und	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00
17	Dossiê de funcionários	Milheiro	1	R\$ 247,20	R\$ 247,20
18	Papel Timbrado, Papel Off-Set, 75 G/M ² Cor Branca, Alcalino, Formato A4, Impressão 1 X 0 Cor, Pacote Com 500 Folhas. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Pct	195	R\$ 48,96	R\$ 9.547,20
Valor Total: Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Cincos Centavos					R\$ 26.683,25

Presidente Sarney- MA, 15 de junho de 2020

Atenciosamente;

Danielle de Jesus Pereira

DANIELLE DE JESUS PEREIRA

RG N° 027105982004-4

CPF: 031.363.403-37





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO SECGABINETE DA CAMARA MUNICIPAL/CMSJB

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Excelentíssimo Senhor
Francisco Furtado Penha
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista

MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DANIELLE DE JESUS PEREIRA	DJ BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	MANOEL MARIA PEREIRA
1	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico gráfico	R\$ 26.683,25	R\$ 27.064,11	R\$ 27.140,85
		1º lugar	2º lugar	3º lugar

Verifica-se diante das propostas apresentada que o valor da média estimada atende o limite legal aceitável para modalidade dispensa de licitação, conforme disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 4.912/2018.

Atenciosamente,

São João Batista, 17 de junho de 2020.

Rafael Alves Lima Mota
Assessor Parlamentar



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL/CMSJB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2020

OBJETO: Fornecimento de material gráfico.

São João Batista, 18 de junho de 2020

Ao Setor de Contabilidade
HAMILTON ABREU GOMES
Contador

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Solicito deste setor, informações sobre a existência e disponibilidade de dotação orçamentária para pagamento de despesa, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material gráfico, no valor estimado de R\$ 26.683,25 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos), que corresponderá ao exercício de 2020.

Atenciosamente,

Rafael Alves Lima Mota

Rafael Alves Lima Mota
Assessor Parlamentar



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO SETOR DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL/CMSJB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de fornecimento de material gráfico.

Ao Gabinete

Assunto: Informações de Dotação Orçamentária

Em resposta à solicitação do Gabinete, a Divisão de Contabilidade da Câmara de São João Batista/MA, confirmo que existe dotação específica no Orçamento Anual para custeio das despesas com a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material gráfico, conforme descrição abaixo:

01- Poder Legislativo:

02- 01.031.0001.2002.000; Man. E Funcionamento das Atividades Legislativa

03- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

São João Batista, 18 de junho de 2020

HAMILTON ABREU GOMES

Contador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL/CMSJB

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II, LC 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Gráfico.

04- Poder Legislativo:

05- 01.031.0001.2002.000; Man. E Funcionamento das Atividades Legislativa

06- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

São João Batista, 18 de junho de 2020

Francisco Furtado Penha
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/CMSJB

OFICIO: 024/2020

À Empresa

DANIELLE DE JESUS PEREIRA, CNPJ: 35.371.421/0001-03

Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma.

Solicitação de Documentos para Habilitação

São João Batista, 19 de junho de 2020

Prezados,

Em conformidade com a proposta apresentada a esta Casa Legislativa, para Fornecimento de material gráfico, e considerando que sua proposta encontra-se dentro dos limites do no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória N° 961 do dia 06 de maio de 2020, que disciplina a Contratação via dispensa de licitação, venho por meio deste solicitar a documentação da empresa, visando a análise final do processo nas formalidades da lei.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Rafael Alves Lima Mota

Rafael Alves Lima Mota
Assessor Parlamentar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.371.421/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2019
NOME EMPRESARIAL DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D JESUS EMPRESARIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 82.19-9-01 - Fotocópias 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R PRINCIPAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.204-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO ALDEIA	MUNICÍPIO PRESIDENTE SARNEY
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO DJESUS110488@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8437-6234		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 13:43:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337
CNPJ: 35.371.421/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:02:08 do dia 29/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2020.

Código de controle da certidão: **5871.9238.F7D1.8CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.371.421/0001-03
Certidão n°: 12404455/2020
Expedição: 29/05/2020, às 21:04:16
Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.371.421/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.371.421/0001-03

Razão Social: DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337

Endereço: 10 R PRINCIPAL SN / POVOADO ALDEIA / PRESIDENTE SARNEY / MA /
65204-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030204340731973709

Informação obtida em 29/05/2020 20:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 041575/20

Data da

29/05/2020 20:54:03

Inscrição Estadual: 126235805

CPF/CNPJ: 35371421000103

Razão Social: DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337

Endereço: PRINCIPAL, SN CEP: 65204000

Telefone: (98)98437634

Município: PRESIDENTE SARNEY

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 25/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2020 20:54:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025184/20

Data da

29/05/2020 20:52:46

Inscrição Estadual: 126235805

CPF/CNPJ: 35371421000103

Razão Social: DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337

Endereço: PRINCIPAL, SN CEP: 65204000

Telefone: (98)98437634

Município: PRESIDENTE SARNEY

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2020 20:52:46



**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS

**Consórcio Público de Controle do Estado do
Maranhão**

Secretaria de Finanças

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.371.421/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.623580-5

Razão Social: DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337

Regime Apuração: MEI

ENDEREÇO

Logradouro: PRINCIPAL

Número: SN **Complemento:**

Bairro: POVOADO ALDEIA

Município: PRESIDENTE SARNEY **UF:** MA

CEP: 65204000 **DDD:** **Telefone:** 98437634

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
8219901	FOTOCÓPIAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/03/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/06/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL/CMDB

Sr. Presidente,

Francisco Furtado Penha

Apresentamos, para a devida **ratificação** do procedimento de dispensa por valor monetário, nos termos no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020, resultado da cotação acima, na qual foi escolhida a proposta da empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma, em razão do menor preço proposto, no valor global de R\$ 26.683,25 (vinte e seis mil, seiscientos e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos), bem como as especificações dos serviços constante da proposta atendem a necessidade do setor requisitante.

São João Batista, 22 de junho de 2020

Rafael Alves Lima Mota

Rafael Alves Lima Mota
Assessor Parlamentar



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL/CMSJB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Gráfico.

São João Batista, 23 de junho de 2020

Ao Senhor

Adv. Mailson Nunes Costa

Assessor jurídico

Em vista do presente Processo Administrativo de Nº 009/2020, solicito parecer sobre a legalidade do processo de Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de material gráfico, via Dispensa de Licitação, nas formalidades da Lei específica.

Atenciosamente,

Francisco Furtado Penha

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL/CMSJB

PARECER JURÍDICO: 008/2020

São João Batista, 24 de Junho de 2020

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista/MA

Assunto: Dispensa de Licitação nº 006/2020 – Artigo 24,II da Lei 8.666/93 c/c Art. 1º, I, b da MP nº 961 de 06/05/2020.

“ Lei 8.666/93.

Art. 89 – Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 03 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente, concorrido para consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.”

Sr. Presidente.

Submetido ao exame desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer, o presente processo administrativo, que trata de solicitação para aquisição de material gráfico, descrito anexo para uso desta Câmara Legislativa.

Considera o interessado e solicitante, a contratação do fornecedor DANIELLE DE JESUS PEREIRA, CNPJ nº 35.371.421/0001-03 no valor de R\$ 26.683,25 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos), por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

Evidenciados, solicitação e justificativa da aquisição, Dotação Orçamentária, Referências, cotação de preço, escolha da proposta da empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma.

São os relatos.

Passo a opinar.

Depreende-se dos autos, que trata o pedido, de aquisição dos materiais gráficos pela via da contratação direta por “dispensa de licitação” com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e seus acréscimos.

É curial a necessidade de abertura de processo licitatório para a contratação de fornecimento de produtos e serviço nos molde da Lei 8.666/93 e seus acréscimos, bem como em face da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005.

O Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, o qual passou a vigorar a partir de 01/07/2005, por sua vez, determina em seu artigo 4º, que para as aquisições de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, preferencialmente o eletrônico.

Por outro lado, a dispensabilidade de licitação endereça-se ao administrador, que a seu critério e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a aquisição ou contratação direta, observadas as exigências da Lei 8.666/93 seus acréscimos.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações de serviços e compras diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação ou compra direta.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

A Lei n 8.666/93 artigo 23 c/c o art 24, com a alteração dada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98 e Decreto nº 9.412, de 2018, dispõe que:

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:”

Por outro lado, a MP 961 de 06 de maio de 2020, passou a autorizar pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos e adequou os limites de dispensa de licitação, bem como ampliou o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o qual passa a sociedade.

Por essa MP, no que tange aos procedimentos de dispensa de licitação por valor monetário, ficou determinado a teor do artigo 1º, I, b da norma:

“Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do **caput** do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)"

Vê-se, pois, que os limites monetários para aplicação do procedimento foi estendido até o valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para compras e outros serviços que não sejam de engenharia.

Luís Carlos Alcoforado in "Licitação e Contrato Administrativo", Brasília (DF): Ed. Brasília Jurídica, 2000, p. 134, assim se posiciona:

"Haverá a Administração de fundamentar, diante de fatos excepcionantes da dispensa de licitação, ao exercitar sua faculdade, os motivos pelos quais realizará ou deixará de realizar o certame, apresentando, destacadamente, o interesse público por cujo apego praticou o ato"

O que se verifica nos autos é a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da aquisição pretendida, eis que adequado ao limite monetário, a teor do art. 24, II da Lei 8.666/93 e seus acréscimos e, agora, art.1º, I, b da MP 961 de 06/05/2020.

Entrementes, o procedimento exigido pelo novel Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, o qual passou a vigorar a partir de 01/07/2005, prevê a adoção do sistema de cotação eletrônica nas dispensas fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

acréscimos, conforme o disposto artigo 4º, § 2º desse diploma, devendo, pois, ser utilizado, preferencialmente, tal procedimento para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

Ademais, não se pode deixar de observar, objetivando a regularidade da contratação é a obediência do art. 23, § 5º da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

“§ 5º É vedada a utilização da modalidade de convite ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, excerto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquele do executor da obra ou serviço.”

O dispositivo mencionado veda o fracionamento da despesa, que se caracteriza quando há divisão desta, no mesmo exercício financeiro, com o objetivo de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa, ou para efetuar contratação direta.

Vale asseverar ainda, que não configura fracionamento ou fragmentação de despesa a repetição na utilização do mesmo elemento de despesa em um único exercício financeiro, mas, sim, o parcelamento na aquisição de bens e serviços de mesma natureza, com o objetivo de utilizar modalidade de licitação menos rigorosa para a totalidade da aquisição ou contratação, ou até mesmo, desviar-se do processo licitatório, através da contratação direta.

Somente em dois casos a aquisição ou contratação do mesmo objeto, por mais de uma vez, no mesmo exercício não caracterizaria o fracionamento censurável: um, o que a lei denomina de parcelamento (art. 23, §1º), demonstrando que a contratação dividida poderá aproveitar melhor o recurso disponível no mercado e, segundo, por circunstâncias



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

peculiares que justifique a exceção, tais como contingências orçamentárias ou fatos imprevisíveis que obriguem a administração a agir desse modo.

No caso em tela, apesar de não se ter comprovação nos autos de ocorrência de contratação idêntica em outro processo, para o mesmo fim, vale a recomendação de cautela para que a administração não incorra no fracionamento, adotando medidas voltadas para o planejamento e pelo tipo do serviço ou produto a ser contratado, podendo utilizar-se obrigatoriamente do Pregão Eletrônico, o que obstará a possibilidade de cometimento desse tipo de infração.

Entendemos que a solicitação se justifica como exceção, porquanto a aquisição visa o atendimento de uma necessidade específica.

Somente por isso, ainda somos favoráveis à aquisição dessa forma e consequente ratificação da dispensa, com as ressalvas e recomendações observadas.

No que pertine às formalidades legais, não é demais lembrar a necessidade de justificar as razões da escolha do fornecedor, a comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação, como condição de eficácia dos atos, consoante o que determina o art. 26, caput, parágrafo único, II e III da Lei 8.666/93 e seus acréscimos, bem como procedida a cotação de preços mais ampla possível, prevista nas dispensas fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e acréscimos, que é o caso, conforme o disposto artigo 4º, § 2º desse diploma.

Sobre a formalização contratual, poderá ser feita por simples nota de empenho ou ordem de compra, a teor do que dispõe o artigo 62 (caput) da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, essa Assessoria Jurídica OPINA ratificação nos termos do artigo 26, caput, parágrafo único, II e III da Lei 8.666/93, do procedimento de dispensa para aquisição de (contratação) material de consumo (material gráfico), para a Câmara Municipal




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

por dispensa de licitação arrimada no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e seus acréscimos c/c artigo 1º, I, b da MP 961 de 06/05/2020.

Por fim, após a ratificação da autoridade superior, sejam os autos encaminhados ao setor competente para as demais formalidades da contratação.

É o parecer.

Sub censura.



Adv. Mailson Nunes Costa
OAB/MA – 13463
Assessor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL/CMSJB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** o procedimento de dispensa nº 06/2020, fundamentada no termos do artigo 24 II, da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa, DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma, Objeto, contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, para a Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de São João Batista, Estado do Maranhão em 25 de junho de 2020.

Francisco Furtado Penha
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista

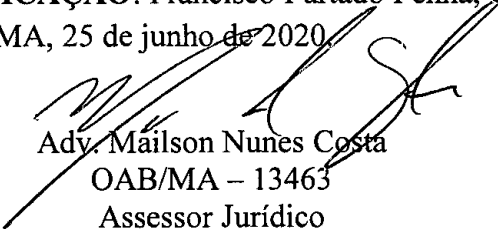


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Dispensa nº 06/2020, Processo nº 06/2020; **OBJETO:** fornecimento de material gráfico; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II c/c Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.683,25 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 06 (seis) meses; **ADJUDICADA:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03; **RATIFICAÇÃO:** Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, Presidente. São João Batista/MA, 25 de junho de 2020.


Adv. Mailson Nunes Costa
OAB/MA – 13463
Assessor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o resumo do instrumento do contrato (extrato do contrato), celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA e a empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma, oriundo do processo de **dispensa de licitação Nº 006/2020**, foi enviado para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE) e afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal na presente data e permanecerá no referido quadro pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos.

São João Batista/MA, 26 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Rafael Alves Lima Mota

Rafael Alves Lima Mota
Assessor Parlamentar



ca da SSP/MA (fls. 61 *usque* 64), objeto do Processo Administrativo em epígrafe, **AUTORIZO**, a contratação direta, através de dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação da empresa T. DOS SANTOS COELHO COMÉRCIO, CPNJ nº 12.140.3030/0001-99, no valor de R\$ 9.000 (nove mil reais), conforme mapa de apuração, constante às fls. 59. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luís, 23 de junho de 2020. **JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA**-Secretário de Estado da Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO DE POLICIAMENTO ÁREA-I/7
27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - BPM/MA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-CSL/27º BPM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44326/2020- 27º BPM. O Pregoeiro do 27º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão torna público, o resultado da licitação na modalidade em epígrafe, referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas, para a sede do 27º BPM/PMMA, sendo declarada vencedora a empresa **C R TORRES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 31.667.533/0001-55, Rosário - Ma, 25 de Junho de 2020. 2º Ten QOPM – Cândia Caroline Sousa Lindoso-Pregoeiro do 27º BPM.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA
E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – MOB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166944/2019 – MOB. A AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB, através da sua Comissão Setorial de Licitação – CSL/MOB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **9h do dia 20 de julho 2020**, no Auditório da MOB, localizado na Rua Chapadinha n.º 3, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, São Luís/MA, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie, objetivando a **contratação de empresa especializada de engenharia para reforma e ampliação do posto salva vidas da praia do Olho d'água**, conforme descrito no Termo de Referência. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h às 18h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de **PENDRIVE** ou **CD-ROM**. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Agência no site www.mob.ma.gov.br. São Luís, 26 de junho de 2020. **IVO MASSUETE OLIVEIRA TEIXEIRA**-Presidente da Comissão Setorial de Licitações – CSL/MOB(atuando em substituição)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/UEMA. AVISO DE ADIAMENTO. Comissão Setorial Permanente de Licitação CSL/UEMA, através da Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 007/2020**, que trata de **Aquisição de Equipamentos de Laboratório para Hospital Veterinário _ Convênio nº 872871/18**, marcada para o dia 30/06/2020, fica **ADIADO** até o ulterior da deliberação, São Luís, 25 de junho de 2020, Maria dos Remédios dos Santos Marques - Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020 – AGEM/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010468/2020 – AGEM.A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através de sua comissão setorial de licitação, designada pela Portaria Nº 15, de 09 de abril de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação de ruas no bairro Cohatrac, na cidade de São José de Ribamar/MA, através da Agência Executiva Metropolitana, na forma da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também, os procedimentos determinados pela Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual Nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e a Lei Estadual Nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá às 14h00min do dia 17 de julho de 2020, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizado na Avenida Boreborema qd 22, casa 2A, Calhau, nesta Capital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/AGEM, no endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de pen drive, ou impresso ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Também está disponível aos interessados no site www.agem.ma.gov.br. São Luís (MA), 01 de julho de 2020. Cicero Eugênio Oliveira Sousa, Presidente da CSL/AGEM-MA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: Dispensa nº 05/2020, Processo nº 05/2020; **OBJETO:** fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios); **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II c/c Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.150,25 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais, vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 06 (seis) meses; **ADJUDICADA:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03; **RATIFICAÇÃO:** Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, Presidente. São João Batista/MA, 26 de junho de 2020. Adv. Mailson Nunes Costa OAB/MA – 13463 Assessor Jurídico

REF.: Dispensa nº 06/2020, Processo nº 06/2020; **OBJETO:** fornecimento de material gráfico; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II c/c Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.683,25 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 06 (seis) meses; **ADJUDICADA:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03; **RATIFICAÇÃO:** Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, Presidente. São João Batista/MA, 26 de junho de 2020. Adv. Mailson Nunes Costa OAB/MA – 13463 Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 001/2020. A Comissão Permanente de Licitação por Regime Diferenciado – RDC da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o critério de julgamento das propostas no presente certame é o de Menor Preço, conforme disposto no item 2.2 do Edital, com fundamento no Art. 18, inciso I da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e considerando o recebimento por esta comissão de ofício do Ministério



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CONTRATO Nº 008/2020 - DL
Processo Administrativo Nº 009/2020

Contrato de Serviços Gráficos, que entre si celebram a Câmara Municipal de São João Batista, e a empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**.

A **Câmara Municipal de São João Batista**, inscrita no CNPJ nº 00.744.266/0001-49, com sede na Rua Vespasiano Ramos s/n, centro, São João Batista/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, **FRANCISCO FURTADO PENHA**, RG Nº 0301116120059 CPF nº 243.017.363-87, e a empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**, CNPJ nº 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, povoado Aldeia, Presidente Sarney- MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a senhora Daniele de Jesus Pereira, CPF nº 031.363.403-37, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento, decorrente do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020-CPL**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto, fornecimento de material gráfico, para o exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Os itens, ora contratado, foram objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 009/2020, a **Dispensa de Licitação Nº 006/2020** e a Proposta de Preço da **CONTRATADA**.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total deste Contrato é de R\$ 26.683,25 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos).

Item	Descrição dos Materiais	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Bloco De Anotações, Capa E Contracapa Em Papel Reciclado 20g/M², Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mm X110 Mm Miolo Em Papel Reciclado 75 G/M², 30 Folhas Com Logomarca Da Camara Municipal No Cabeçalho, Impressão 4x0 Cor, Formato 90 Mm X 110 Mm. Acabamento Colado.	Bloco	120	20,50	2.460,00
2	Bloco ordem de compras 3 vias med. 21x15cm. Papel ap 75gr.	Bloco	120	11,20	1.344,00
3	Capa De Processo Legislativo C/ Bolsa, Papel Cartolina, 240 G/M², Cor Verde, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio. Com Bolsa Fixa	Milheiro	2	500,00	1.000,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4	Capa De Processo Tipo 1. Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Azul, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2	530,40	1 060,80
5	Capa De Processo Tipo 2 , Papel Cartolina, 240 G/M ² , Cor Amarela, Timbrada, Impressão 1x0 Cor, Formato 340 Mm X 480 Mm, Vincada Ao Meio, Com Duas Abas Para Grampo, Com 5 Linhas Horizontais Pontilhadas	Milheiro	2	530,40	1.060,80
6	Calendário De Mesa. Com 12 Laminas. Em Papel Couchê 150 G/ M ² , 4x4 Cores. Medida De 200 Mmx130 Mm, Base Em Papel Supremo, 300 G/M ² , 4x0 Cor, Medindo 200 Mmx 330 Mm. Acabamento Em Wire-O.	Unidade	44	10,75	473,00
7	Cartão De Visita. Em Papel Apergaminhado, 180 G/M ² , Cor Branca, Timbrado, Brasão Em Policromia. Texto Em Impressão 1x0 Cor, Formato 5,5 Cm X 9,5 Cm.	Milheiro	3	230,00	690,00
8	Convite Tipo 1, Impressão 1 X 0 Cor, Papel Opaline, 180 G/M ² , Formato 160 Mm X 220 Mm. O Texto Será De Acordo Com O Teor Da Reunião.	Milheiro	3	240,70	722,10
9	Convite Tipo 2 Impressão 1 X 1 Cor, Papel Couchê, 180 G/M ² , Formato 240 Mm X 330 Mm. Com Uma Dobra. Poderá Ter Aplicações De Foto E/Ou Desenho.	Milheiro	3	244,00	732,00
10	Crachá Para Funcionários, Confeção De Fotolito, Impressão E Acabamento De Crachás, Em Papel Supremo 250g, Revestido Em Bopp, Com Plastificação Rígida, Com Furo Central Na Parte Superior, Abaloada Nas Quatro Extremidades, No Formato 13,5 X 9,5cm, 4/0 Cores	Und	30	52,00	1 560,00
11	Envelope Tipo Carta, Material Papel Reciclado, Cor Natural, Gramatura 90g/M ² , Comprimento 110mm, Largura 230mm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Milheiro	3	450,00	1.350,00
12	Envelope Ofício, Material Papel Of-Set 75 G/M ² , Timbrado, Cor Branca, Impressão 1 X 1 Cor, Formato 114 Mm X 229 Mm. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3	470,15	1.410,45
13	Envelope Ofício Grande, Material Papel Timbrado 120 G/M ² , Cor Branca, Formato 26,0 Cm X 36,0 Cm, Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal. Caixa Com 1.000 Envelopes.	Cx	3	475,00	1.425,00
14	Ficha De Requisição De Material	Milheiro	2	425,35	850,70
15	Marcador De Livro, Papel Reciclado, 300 G/M ² Impressão 4 X 0 Cor, Formato 45 Mm X 210 Mm.	Und	60	3,00	180,00
16	Envelope kraftit ouro med. 24x34cm. Impressão em 01 cor	Und	600	0,95	570,00
17	Dossiê de funcionários	Milheiro	1	247,20	247,20
18	Papel Timbrado, Papel Off-Set, 75 G/M ² Cor Branca, Alcalino, Formato A4, Impressão 1 X 0 Cor, Pacote Com 500 Folhas. Impressão Com Endereço E Logomarca Da Câmara Municipal.	Pct	195	48,96	9 547,20
Valor Total:					RS 26.683,25

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária;

01- Poder Legislativo: GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA:**01.031.0001.2002.000; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo****3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CLAUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, a ser considerado vigente a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em Diário Oficial.

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será creditado em nome do contratante, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após a Prestação de Serviços objeto da licitação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

8.1.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o contratado efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

8.1.2. Para execução do pagamento de que trata o subitem anterior, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de São João Batista/MA, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

8.1.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao responsável designado, que liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

8.2. Havendo erro na nota fiscal ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao adjudicatário e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações da CONTRATADA

9.1.1. Fornecer o objeto licitado após a assinatura do contrato;

9.1.2. Aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE;

9.1.3. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto deste Contrato, a fim de garantir a prestação de serviço.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

9.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa efetuar a prestação de serviço dentro das normas deste Contrato;

9.2.2. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento de acordo com o estipulado em contrato;

9.2.3. Rejeitar, o bem entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, e com as especificações deste Edital e seus anexos;

9.2.4. Publicar, em Diário Oficial, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLAUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer a atividade de fiscalização das condições do objeto fornecido.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

11.1. A Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

11.1.1. Advertências;

11.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

11.1.3. Multa, moratória simples, de 0,3% (três décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

11.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara por período não superior a 02 (dois) anos; e

11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. Ocorrendo a inexecução do contrato, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para providências cabíveis.

11.3. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de São João Batista – MA.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

12.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato em Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO


Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de São João Batista/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São João Batista/MA, 02 de julho de 2020




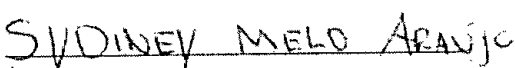
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista



Representante da Contratada

Testemunhas:

1. 

601650.892-90
2. 

600117913-14



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a Empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma, a executar fornecimento de material gráfico, para a Câmara Municipal, objeto da Dispensa de Licitação nº 06/2020, processo administrativo nº 09/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de São João Batista, Estado do Maranhão em 02 de julho de 2020.

Francisco Furtado Penha
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista

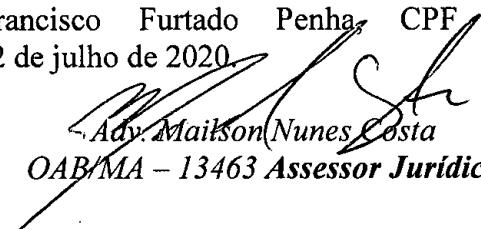


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ:00.744.266/0001-49
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020

REF.: Dispensa nº 06/2020, Processo nº 09/2020; **OBJETO:** fornecimento de material gráfico **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.683,25 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 02/07/2020 a 31/12/2020; **DOTAÇÃO:** 01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São João Batista, **SIGNATÁRIOS:** Daniele de Jesus Pereira, CPF nº 031.363.403-37, pela **CONTRATADA** e Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, pela **CONTRATANTE**, Em 02 de julho de 2020.


Adv. Mailson Nunes Costa
OAB/MA – 13463 Assessor Jurídico



nio José Costa Lisboa, Empresário/Titular, pela Contratada. Câmara Municipal de Pinheiro-MA, em 02 de junho de 2020. William Vagner Rodrigues Ribeiro, OAB/MA nº. 9.053. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020. REF.: Dispensa nº 05/2020, Processo nº 08/2020; **OBJETO:** fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios); **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.150,25 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais, vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 01/07/2020 a 31/12/2020; **DOTAÇÃO:** 01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo; **CONTRATADA:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São João Batista, **SIGNATÁRIOS:** Daniele de Jesus Pereira, CPF nº 031.363.403-37, pela CONTRATADA e Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, pela CONTRATANTE, Em 01 de julho de 2020. Adv. Mailson Nunes Costa OAB/MA - 13463 Assessor Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020. REF.: Dispensa nº 06/2020, Processo nº 09/2020; **OBJETO:** fornecimento de material gráfico; **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.683,25 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 02/07/2020 a 31/12/2020; **DOTAÇÃO:** 01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São João Batista, **SIGNATÁRIOS:** Daniele de Jesus Pereira, CPF nº 031.363.403-37, pela CONTRATADA e Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, pela CONTRATANTE, Em 02 de julho de 2020. Adv. Mailson Nunes Costa OAB/MA - 13463 Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. **EMPRESA:** REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.300.101/0001-46. **OBJETO:** Contratação de empresa para contratação dos serviços de melhoramento de estrada vicinal no Povoado São Gonçalo município de Anapurus. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.060,00 (Vinte e nove mil e sessenta e reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 0204 - Secretaria Municipal de Infraestrutura ; 26.782.0003.1.010.0000; Const, Ampl e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros da Várria Municipal; 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. **VIGÊNCIA:** 08 de Julho a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. **EMPRESA:** REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.300.101/0001-46. **OBJETO:** Contratação de empresa para contratação dos serviços de construção de bueiros e recuperação de estradas vicinais na zona rural de Anapurus. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.672,83 (Quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

vos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 0204 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 26.782.0003.1.010.0000; Const, Ampl e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros da Várria Municipal; 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. **VIGÊNCIA:** 08 de Julho a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 417/ 2020 - SEFIN. Resultante da Inexigibilidade nº 004/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para licença de uso do Sistema REAP DESKTOP - REGISTRO DE ATOS DO PREGÃO, visando facilitar e agilizar a realização da sessão pública de licitação na modalidade "Pregão Presencial". **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2020. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.1025; 3.3.90.39.00.00. **VALOR:** R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Rudimar Barbosa dos Reis (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATOS DO CONTRATOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020. REF.: Processo nº 2707/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FLOR DE MARIA EIRELI - **OBJETO** Aquisição de vestuário hospitalar específicos para o enfrentamento do covid-19 no Município de Grajaú-MA **VALOR GLOBAL R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0065.2418.0000 DA EMERGÊNCIA COVID 19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Artigo 04 da lei 13.979/20 - Lei de Enfrentamento de Urgência ao Covid-19 e Art. 24, IV da lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS:** JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e CAMILA ZAVARIZE CUPERTINO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 21 de maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020. REF.: Processo nº 2714 /2020 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PRIME HOSPITALAR LTDA-**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, para o enfrentamento do covid-19, no Município de Grajaú-MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 35.070,00(trinta e cinco mil e setenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0065.2418.0000-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS:** JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e TEREZINHA DE JESUS COSTA CASTRO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 21 de maio de 2020.